

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.313/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 11 de outubro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2453/2024	15/10/2024 10:28:16	120.XXX.X\X-12

Referente: Indicação nº 728/2024
14ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 728/2024, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio do Memorando SMMDU/ DPUPH nº 744/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Cajamar, 09 de outubro de 2024.

MEMO SMMDU/ DPUPH Nº 744/2024

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO


Referente: Memorando 4.144/2024

Assunto: Indicação n.º 728/2024- 14º Sessão

Salientamos que este Departamento está estudando a possibilidade e viabilidade de adesão ao programa, bem como de traçar novas estratégias a fim de garantir incentivos e recursos para a próxima gestão.

Atenciosamente,


Geovana Salgueiro de Jesus
Diretora de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais


Leandro Morette Arantes
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

09 OUT 2024


Recebido Por 15H5
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 728 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

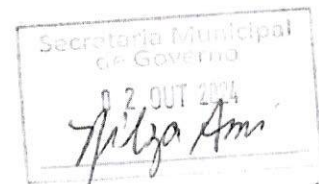
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar parceria com o Governo Estadual para a implantação do Programa Casa Paulista na cidade de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o programa acima citado tem como objetivo construir moradias populares, regularizar imóveis em áreas urbanas e conceder crédito imobiliário, promovendo a qualidade de vida e dignidade aos cidadãos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de setembro de 2024.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador



11-50h

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 2261/2024 DATA / HORA 16/09/2024 12:09:33 USUÁRIO 120.XXX.XXX-12

